

OPINIÃO

O G de governança é o X da questão

Valdir Coscodai (*)

Cabe lembrar que a missão da governança corporativa não se esgota no social e no ambiental.

Os princípios ESG (Meio Ambiente, Social e Governança Corporativa), cuja importância já era crescente antes da pandemia, tornaram-se cruciais como fator de competitividade, atração de investimentos e reputação das empresas, produtos e marcas no mercado consumidor. Os dois primeiros itens são decisivos num mundo no qual a Covid-19 escancarou os danos e as consequências da degradação da natureza, da insalubridade urbana e das desigualdades entre países e no contexto doméstico de numerosas nações, em especial as não desenvolvidas.

É pertinente que as empresas de todos os setores deem total atenção ao rápido processo de mudanças em curso, bem como dimensionem corretamente os riscos e ganhos que estão em jogo em suas políticas socioambientais ou na sua ausência/fragilidade. Este é um tema para os gestores. O exemplo evidencia que tudo está sob o guarda-chuva da governança corporativa, cuja eficácia, comprometimento e sintonia com as demandas dos stakeholders, do mercado, da sociedade, dos clientes e organismos reguladores são fatores fundamentais para o êxito dos negócios.

Cabe lembrar que a missão da governança corporativa não se esgota no social e no ambiental, pois também deve primar pela lisura, gestão financeira competente e compliance, elementos exigidos por todos os públicos e igualmente essenciais para a perenidade e sucesso das organizações.

As empresas que se pautam por todos esses valores tendem a conviver com menos riscos, têm melhores perspectivas de crescimento e oferecem mais segurança aos seus clientes, fornecedores e acionistas. As boas práticas, portanto, preservam e aumentam o valor da companhia, facilitam seu acesso ao capital e contribuem para seu

crescimento e longevidade.

Levando em conta todas essas questões, é importante observar que a Medida Provisória 1.040/2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de março último, destinada a preencher lacunas apontadas pelo Banco Mundial em aspectos relacionados à proteção de minoritários e à modernização do ambiente de negócios, significa um avanço e deverá ter impacto positivo nas questões de governança corporativa.

Sabemos que o texto recebeu mais de 250 emendas, mas esperamos que os parlamentares mantenham os pontos mais relevantes no projeto de lei de conversão e, quem sabe, incluam outros itens que favoreçam a melhoria do ambiente de negócios no Brasil. Dentre as novidades, as mais expressivas são as seguintes: fica proibido, nas companhias abertas, o acúmulo de cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor-presidente ou de principal executivo.

Dilui-se, assim, o poder de comando, ampliando-se a capacidade de análise crítica nas tomadas de decisões; ficam previstas maior pluralidade na participação; e na composição do Conselho de Administração das companhias abertas torna-se obrigatória a participação de membros independentes, nos termos e nos prazos definidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Muitas dessas obrigações estabelecidas pela Medida Provisória já eram seguidas no mercado de companhias abertas e até em empresas de capital fechado, como melhores práticas ou a partir de exigências de investidores. Ainda há muitas lacunas apontadas no Doing Business 2020 - Comparing Business Regulation in 190 Economies, publicado pelo World Bank Group, mas o que já foi feito é um progresso em termos de legislação.

Todos esses aspectos deixam claro que o "G" de Governança é o "X" da questão em ESG e na regência mais contemporânea das empresas!

(*) - É presidente do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (www.ibracon.org.br).

Dados pessoais, identificáveis, sensíveis e anonimizados: entenda as principais diferenças dessas informações

Especialista do Grupo DARYUS esclarece dúvidas em relação aos termos e dá exemplos para cada circunstância

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709, de 14/08/2018) que entrou em vigor em 16 de agosto de 2020, trouxe diretrizes importantes e obrigatórias para o tratamento de dados, tanto no meio físico, quanto no digital. Por ser uma lei, é natural que a regulação exija o conhecimento de termos específicos, já que há um vocabulário com terminologias próprias. Pensando nisso, o Grupo DARYUS, empresa referência em consultoria empresarial e educação nas áreas de tecnologia e gestão, desvenda os diversos tipos de dados e apresenta exemplos para cada termo.

"Para começar, precisamos entender que dado é um conjunto de informação. É tudo que pode ser mensurado, coletado e analisado, sendo representado por caracteres numéricos ou palavras", comenta Daniela Dantas, consultora em Privacidade e Proteção de Dados do grupo Daryus.

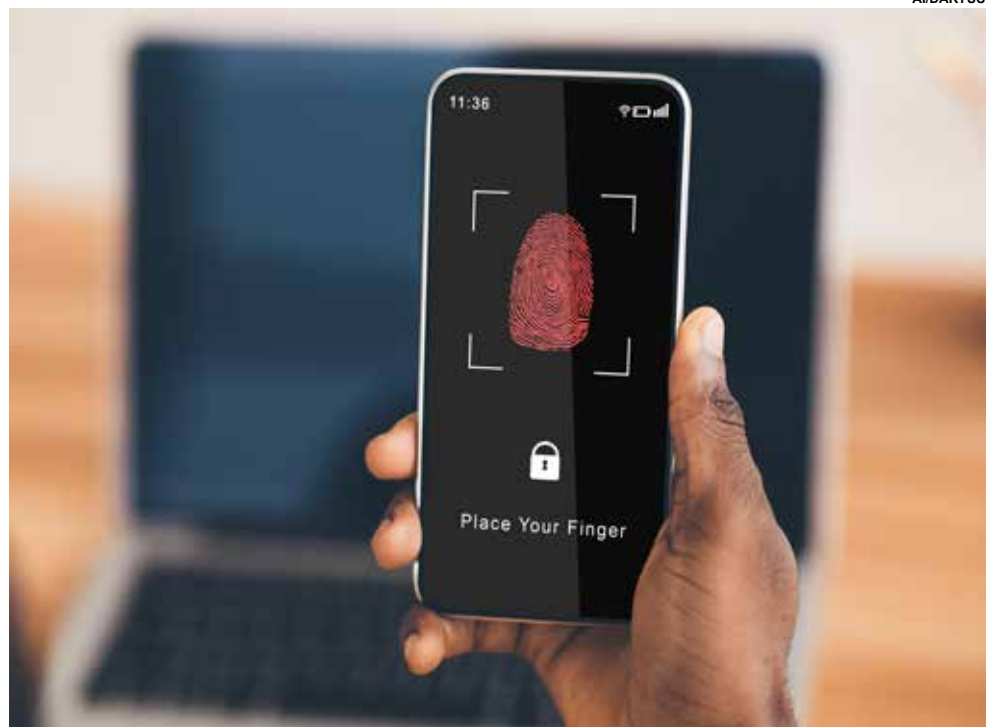
Segundo a especialista, os dados são classificados em dois tipos:

- **Estruturados:** que são dados formatados e seguem um padrão fixo, são organizados, como linhas e colunas, sendo facilmente processados, tendo como exemplos: nomes, datas, endereços, tabela do Excel etc.
- **Não estruturados:** que possuem uma formatação específica e são mais fáceis de serem processados, como por exemplo: e-mail, imagens, vídeos, áudios, mensagem de rede social.

E podem ser denominados como:

- **Dados pessoais:** segundo a LGPD, dado pessoal é toda e qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa natural, ou seja, um sujeito provido de direitos e obrigações a partir do seu nascimento com vida.
 - Nome, sobrenome, nome familiar;
 - Endereço residencial;
 - Data de Nascimento;
 - CPF;
 - RG;
 - CNH;
 - PIS;
 - E-mail;
 - Telefone (fixo, móvel).

- **Dados identificáveis:** são informações que, sozinhas, não identificam ninguém, porém, no momento que são agrupadas com



outros dados, permitem identificar uma pessoa. Um bom exemplo para entender o que é um dado identificável é um quebra cabeça, pois somente fará sentido juntando algumas peças, assim funcionam os dados identificáveis. Ou seja, quanto mais informações combinadas de uma pessoa, mais fácil de ser identificado e maior risco associado à proteção de dados:

- Número de cartão de crédito;
- IP do computador;
- Nome da empresa em que você trabalha;
- Placa de Carro;
- Cookies

Exemplo: quando o CPF é solicitado na farmácia pelo caixa, o indivíduo será beneficiado com programa de descontos ou a coleta do CPF serve apenas para mascarar o compartilhamento dos dados com o plano de saúde? Desta forma, é sempre importante questionar para qual finalidade, por qual motivo a solicitação do CPF ou outro dado está sendo requerido.

- **Dados sensíveis:** está relacionado com a intimidade do titular do dado, com suas preferências, com aquilo que de fato acredita, desta forma, a lei deixa bem clara a importância de somente utilizar esses dados com consentimento do titular e atendendo as bases legais. Portanto, por conta de sua sensibilidade natural, tem maior probabilidade de discriminação de uma pessoa por expor sua religião, orientação

sexual, filiação partidária, orientação política, raça, tipo sanguíneo, dados de saúde, reconhecimento fácil/digital e histórico médico.

- **Dados anonimizados:** dado relativo ao titular que não possa ser identificado. Nesse caso, considera-se a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no tratamento, perdendo a possibilidade da associação direta ou indireta a um indivíduo, impossibilitando desta forma o poder de aplicação à LGPD.

Exemplo: o salário do CEO de uma determinada empresa, pode variar entre R\$ 70 mil a R\$ 105 mil por mês. Compreende-se que não há como saber qual o nome do empresário e qual empresa este CEO trabalha. Já no segundo exemplo, um executivo da empresa tem salário mensal de R\$ 87 mil, o nome da empresa não foi anonimizado, somente o nome do executivo. Contudo, através de uma busca mais criteriosa por executivos da alta direção da tal empresa, seria possível descobrir o executivo ou executivos com esse salário, ou salário próximo. Portanto, a anonimização é muito importante para descaracterizar o dado pessoal.

Dantas esclarece ainda que dados relacionados a pessoa jurídica, por mais sigilosos que possam ser, não são dados pessoais. São informações das organizações e estão fora do escopo da LGPD, a não ser que estejam vinculados a uma pessoa natural, identificada ou identificável.

Cuidado com fotos da sua carteirinha de vacinação

De acordo com Dean Coclim, Diretor Sênior de Desenvolvimento de Negócios da DigiCert, Inc., o ato pode parecer inofensivo, porém expõe a identidade com dados relevantes como foto, data de nascimento e outros. A seguir, algumas perguntas respondidas pelo especialista para minimizar as chances de problemas futuros.

1. Quais são os principais riscos de postar nas redes sociais a foto da carteirinha de vacinação?

Pode parecer inofensivo, mas postar foto da carteirinha de vacinação nas redes sociais abre portas para várias possibilidades de crimes. Dependendo da região do país, o documento de vacinação pode conter: número do CPF, RG e número do registro no SUS e data de nascimento.



Dean Coclim

2. Nesse caso há riscos para terceiros?

Nos casos em que o cartão também contenha informações sobre quem aplicou a vacina, como número de registro no Conselho Regional de Enfermagem e assinatura, a publicação de uma foto pode atingir mais pessoas, levando a possíveis punições previstas no Código Penal Brasileiro. Você pode até estar cometendo um ato ilícito se os criminosos usarem não apenas seus dados, mas também os da enfermeira que aplicou a vacina.

3. Quem já postou a foto, o que fazer?

Se o seu cartão já estiver online, a melhor coisa a fazer é simplesmente deletar a foto, junto com quaisquer outras informações pessoais que possam ter estado lá ao longo dos anos. Uma etapa adicional é fazer uma auditoria nas redes sociais e certificar-se de que conhece todos os que o estão seguindo você.

4. Como comemorar a vacinação sem colocar em risco minhas informações e de outras pessoas?

Pode-se tirar uma foto da própria vacinação em si. Tire uma foto do profissional de saúde inserindo a agulha (com a permissão do profissional, claro!) e compartilhe. Outra opção é tirar uma foto externa do local onde você foi vacinado para divulgar o local da vacinação e, ao mesmo tempo, comemorar.

Se você realmente deseja postar seu cartão de vacinação, oculte todas as informações pessoais cobrindo-o com o dedo. Não adianta editar a imagem no Paint ou no Photoshop, pois as edições ainda podem ser eliminadas por hackers.

News @TI

Metadados faz aquisição da Skeeel Recrutamento Inteligente

A Metadados adquire 64% de participação da startup gaúcha Skeeel Recrutamento Inteligente, plataforma online de Inteligência Artificial (IA) para gerenciamento dos processos de seleção e recrutamento. O objetivo da empresa é expandir a sua operação no segmento e incorporar a solução em seu atual portfólio de produtos, tornando-o mais robusto e competitivo. O aporte financeiro inicial da Metadados na startup é de R\$ 1,5 milhão, destinado principalmente para financiar o plano de crescimento da empresa e a evolução tecnológica da plataforma Skeeel Recrutamento Inteligente. A startup surgiu de um projeto de parcerias criado pelo Trino Polo (Polo de TI da Serra Gaúcha), envolvendo vários empreendedores associados. Neste sentido, a operação se apresenta como um caso de sucesso de inovação na Serra Gaúcha. Os sócios-fundadores remanescentes Thiarlei Macedo e Leonardo Winckler Martins seguirão à frente da empresa com autonomia na gestão do negócio, atuando de forma sinérgica com a Metadados.

Case

A Klabin - maior produtora e exportadora de papéis para embalagens do Brasil -, investiu em um sistema de segurança da informação mais avançado, visando aumentar o nível de segurança para o seu ambiente operacional, baseado nas melhores práticas do mercado. Implementado em parceria com a Compugraf - provedora de soluções de segurança da informação e privacidade de dados das principais empresas brasileiras -, o projeto foi idealizado para proporcionar maior segurança aos ambientes de navegação, interligando os novos equipamentos aos já existentes. Para que o projeto fosse implementado e atendesse às necessidades da Klabin, a equipe especializada da Compugraf, usando tecnologias de última geração, permitiu acesso seguro e a segmentação do ambiente, seguindo as melhores práticas do mercado e a otimização dos acessos. "A Klabin é uma empresa que está sempre investindo em tecnologia, pois entende o quanto a segurança da informação é importante para o negócio. Além de ser considerada

uma boa prática de mercado, proporcionará mais segurança aos acessos e manutenções do ambiente operacional", explica Denis Riviello, Head de Cibersegurança da Compugraf (https://www.compugraf.com.br/).

FICO® Xpress Insight capacita mais de 8 milhões de desenvolvedores Python

A FICO, líder mundial em software de análise preditiva, adicionou o suporte nativo de Python ao FICO® Xpress Insight. A atualização permite que os 8,2 milhões de desenvolvedores que usam essa popular linguagem de programação construam rapidamente aplicativos user friendly com sistemas analíticos sofisticados, ajudando gestores de empresas a tomarem decisões mais assertivas. Em diversas indústrias, cientistas de dados criam poderosas ferramentas para resolver problemas complexos de negócios. O FICO® Xpress Insight atua diretamente na tradução entre o cientista e o usuário final, transformando esses complexos modelos analíticos ou de otimização em aplicativos simples que ajudam no processo de tomada de decisão (https://www.fico.com/en/products/fico-decision-management-suite).

LG lugar de gente é finalista do prêmio Top Of Mind de RH

A LG lugar de gente, empresa especializada no desenvolvimento de tecnologia para gestão de pessoas, é finalista, pela 19ª vez consecutiva, do prêmio Top Of Mind de RH 2021 na categoria Sistema de Folha de Pagamento e aparece no TOP 5 na primeira fase da premiação. Promovido pelo Grupo TopRH, o Top Of Mind é reconhecido pelos profissionais da área de Gestão de Pessoas como o "Oscar do RH". Neste ano, a LG lugar de gente pode conquistar o prêmio pela nona vez. O Top Of Mind de RH reconhece empresas e profissionais que são indicados livremente por profissionais da área de Recursos Humanos cadastrados na plataforma do Grupo TopRH. Os cinco mais indicados em cada uma das categorias da premiação concorrem ao primeiro lugar. Os grandes vencedores serão conhecidos em outubro (www.lg.com.br).